



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 015/2021- Quinta-Feira, 21 de janeiro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
 "Gabinete da Prefeita"

PORTARIA
Nº 039/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Designar de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 622/2018, de 22 de novembro de 2018, pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Saúde, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

1- REPRESENTANTES DOS GESTORES

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
 Maria das Dores Laureano Galvão (Titular)
 Marcia Andrea de Oliveira Lima (Suplente)

2- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

- **Representantes da Enyfarma e Lab**
 Maria Jose Simoa (Titular)
 Rhana Larissa Alves Simoa (Suplente)

3- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- **Representantes dos trabalhadores da Atenção Primária a Saúde**
Edimilson Gerônimo dos Santos (Titular)
Carliane Jussara de Sousa Calado (Suplente)
- **Representantes dos Trabalhadores da Média Complexidade**

Maria Auxiliadora Leite Carvalho - Hospital (Titular)
 Jonathan Cordeiro de Morais – CAPS (Suplente)

4- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA ZONA URBANA

- **Representantes da Associação de Radiofusão Comunitária da Alvorada -AAPA –Zona Urbana.**
 Aflaudisio Fernandes Neto (Titular)
 Bruno Carlos Pires (Suplente)

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA ZONA RURAL:

- **Representantes da Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima do Sítio Lambedor do Exú.**
 Severina Gerônimo Barros (Titular)
 Damião Barros Gerônimo (Suplente)

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

- **Representantes do Sindicato dos trabalhadores rurais**
 Antonio Silvério da Silva (Titular)
Representantes do Sindicato dos trabalhadores na Agricultura Familiar de Juru e Água Branca
 Adelma Leite da Silva (Suplente)
- **Representantes das Instituições Religiosas**
Representante da Igreja Católica
 Helena Nicolau de Morais (Titular)
 Nivaldo Manoel da Silva (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
 Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
 Prefeita Constitucional